



PORTARIA Nº 44.239/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Of. nº 2509/2017 da ACIAA e no Protocolo da SMGP Nº 4933 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada na data abaixo, a Cessão do Servidor para exercício na JUCEPAR (Junta Comercial do Paraná) Agência Regional de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
JOSE LEOCADIO BRITO DE LIMA	6519	P43.575/17	02/10/17	SMFI

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL